

INDICAÇÃO Nº 0056/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar medicamentos no Pronto-Socorro aos usuários carentes.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar medicamentos no Pronto-Socorro aos usuários carentes.

JUSTIFICATIVA:

Como sabemos, no período noturno e nos finais de semana a Farmácia Municipal do Centro de Saúde não funciona, e há pacientes que não podem esperar o dia seguinte ou a segunda-feira para iniciar o tratamento.

Portanto, seria de grande valia que ali mesmo no Pronto-Socorro os usuários carentes recebessem os medicamentos somente para o início do tratamento até poderem pegar o restante no Centro de Saúde. A medicação seria padronizada pelo médico chefe do Pronto Socorro e a quantidade fornecida seria marcada na receita, para depois a Farmácia Municipal completar o restante do medicamento receitado.

Temos observado que muitos pacientes não têm dinheiro para comprar os remédios e quando atendidos numa sexta-feira à noite são obrigados a esperar até segunda-feira para iniciar o tratamento, agravando com isso a doença e colocando em risco sua vida.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 28 de março de 2006.

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva

Márcia Regina Scalón

Lida na Sessão de 28/03/2006

Despacho em 28/03/2006

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0056/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar medicamentos no Pronto-Socorro aos usuários carentes.

Bacaxi - PL - subscritor

Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti

PTB - subscritor

Roberto Luiz Carósio

PSDB - subscritor

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 28/03/2006

Despacho em 28/03/2006

Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____

Ofício nº _____/_____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente